



Câmara Municipal de Ilha Comprida

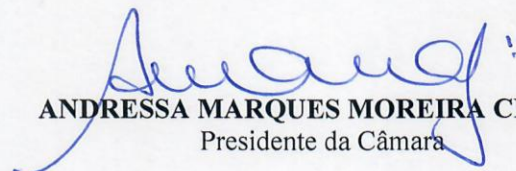
AUTÓGRAFO Nº 82/2021

(Projeto de Lei nº 104/2021)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
CRECHE MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 104/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

- Art. 1º** Fica denominada “CRECHE MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA”, o prédio público localizado na Avenida Central, s/nº, Balneário Porto Velho, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.
- Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara